

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
		Restos a Pagar De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						(a)	(b)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>449.600,51</b>	-	-	-	<b>(4.985.260,49)</b>	-	<b>5.434.861,00</b>	-	-	<b>5.434.861,00</b>		
Recursos Não Vinculados de Impostos	706.600,23	-	-	-	(4.982.414,52)	-	5.689.014,75	-	-	5.689.014,75		
Outros Recursos não Vinculados	(256.999,72)	-	-	-	(2.845,97)	-	(254.153,75)	-	-	(254.153,75)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>5.986.566,52</b>	-	-	-	<b>4.987.960,33</b>	-	<b>998.606,19</b>	-	-	<b>998.606,19</b>		
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>353.323,22</b>	-	-	-	<b>(2.004.050,26)</b>	-	<b>2.357.373,48</b>	-	-	<b>2.357.373,48</b>		
Transferências do FUNDEB	90.952,77	-	-	-	(2.002.099,80)	-	2.093.052,57	-	-	2.093.052,57		
Outros Recursos Vinculados à Educação	262.370,45	-	-	-	(1.950,46)	-	264.320,91	-	-	264.320,91		
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>2.082.995,85</b>	-	-	-	<b>(270.538,23)</b>	-	<b>2.353.534,08</b>	-	-	<b>2.353.534,08</b>		
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.306.148,53	-	-	-	(270.538,23)	-	1.576.686,76	-	-	1.576.686,76		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	776.847,32	-	-	-	-	-	776.847,32	-	-	776.847,32		
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>224.278,78</b>	-	-	-	<b>(6.785,48)</b>	-	<b>231.064,26</b>	-	-	<b>231.064,26</b>		
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>-</b>	-	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>		
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>1.625.187,95</b>	-	-	-	<b>(68.382,34)</b>	-	<b>1.693.570,29</b>	-	-	<b>1.693.570,29</b>		
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	650.111,03	-	-	-	(48.115,96)	-	698.226,99	-	-	698.226,99		
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	975.076,92	-	-	-	(20.266,38)	-	995.343,30	-	-	995.343,30		
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>1.546.293,19</b>	-	-	-	<b>(45.319,50)</b>	-	<b>1.591.612,69</b>	-	-	<b>1.591.612,69</b>		
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	386.141,93	-	-	-	(43.725,06)	-	429.866,99	-	-	429.866,99		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	280.782,49	-	-	-	-	-	280.782,49	-	-	280.782,49		
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Vinculações Legais	879.368,77	-	-	-	(1.594,44)	-	880.963,21	-	-	880.963,21		
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>7.383.036,14</b>	-	<b>(7.383.036,14)</b>	-	-	<b>(7.383.036,14)</b>		

<b>Outras Vinculações</b>	<b>154.487,53</b>	-	-	-	-	-	<b>154.487,53</b>	-	-	<b>154.487,53</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>18.525,63</b>	-	-	-	-	-	<b>18.525,63</b>	-	-	<b>18.525,63</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18.525,63	-	-	-	-	-	18.525,63	-	-	18.525,63
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>6.454.692,66</b>	-	-	-	<b>2.699,84</b>	-	<b>6.451.992,82</b>	-	-	<b>6.451.992,82</b>

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.